PREFEITURA
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 131 , de 08 de julho de 2024.

Denomina a "Quadra Maria de Deus Gonçalves Mól", a quadra de esportes anexa à Escola Municipal Vô Dote, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada "Quadra Maria de Deus Gonçalves Mól" a quadra de esportes anexa à Escola Municipal Vô Dote, localizada no Bairro Munu, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 08 de julho de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que "*denomina a 'Quadra Maria de Deus Gonçalves Mól', a quadra de esportes anexa à Escola Municipal Vô Dote, nesta cidade*".

Com efeito, a Sra. Maria de Deus Gonçalves Mól ("Dezinha") nasceu em Itabirito – MG, em 31 de maio de 1923, filha de Maria Rodrigues Gonçalves e João Patrício Gonçalves. Casou-se com José Passos Mól, em 1951, com quem teve três filhas Maria Adelaide, Maria Eduarda e Maria Fernanda.

Em 1942, com 19 anos começou a trabalhar como prespontadeira na Sapataria do Senhor Dedeco, JJSouza, passando dois anos depois a auxiliar de escritório até o ano de 1951.

Fez o curso normal no Educandário Técnico Monsenhor Messias e iniciou a carreira em 1947 na Escola Estadual Laura Queiroz como regente de classe, mostrando aí a vocação para a educação. Logo em seguida trabalhou como bibliotecária, Inspetora Municipal, Coordenadora da Merenda Escolar, Auxiliar de diretoria e Diretora sempre na Escola Estadual Laura Queiroz.

Foi homenageada no dia 13 de junho de 2000, pela prefeitura Municipal de Itabirito, pelo trabalho desempenhado à frente da Escola Laura Queiroz.

Aposentou-se em 1989.

Atuou como catequista na Paróquia de São Sebastião e como professora particular e prestadora de serviço de pintura em tecido, porcelana e crochê.

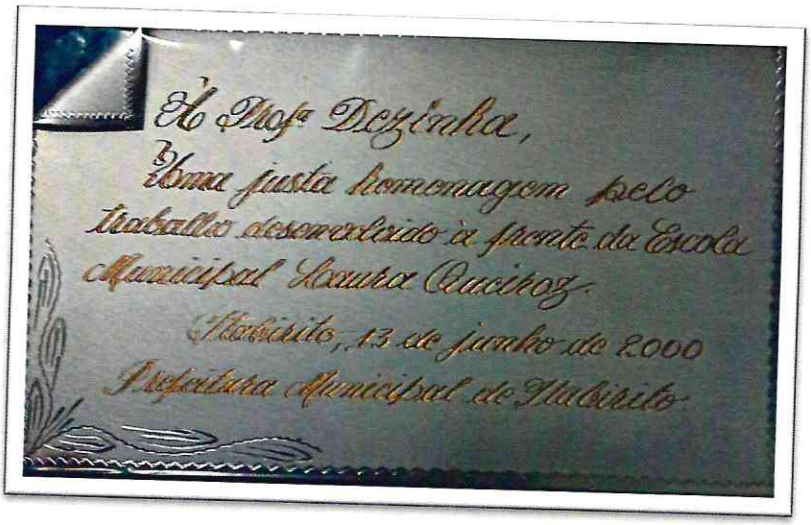
Faleceu aos 85 anos em Itabirito - MG.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

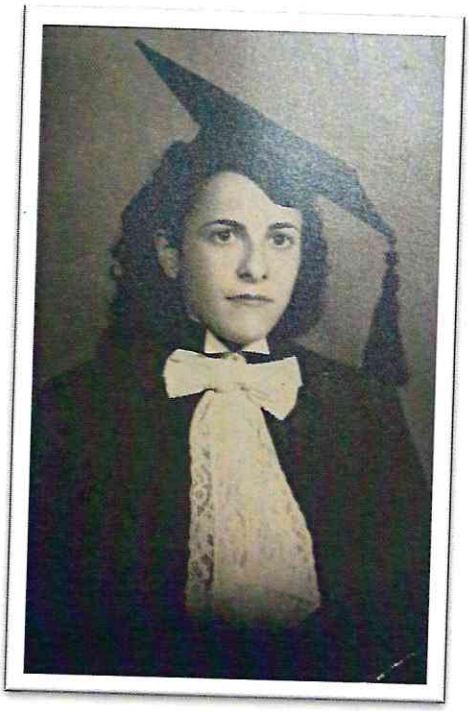
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL


À Profª Dezinha,
Uma justa homenagem pelo
trabalho desenvolvido à frente da Escola
Municipal Laura Queiroz.
Itabirito, 13 de junho de 2000
Prefeitura Municipal de Itabirito









PREFEITURA
ITABIRITO

Itabirito, 08 de julho de 2024.

Ofício nº 241/2024-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, **em regime de urgência,** o Projeto de Lei anexo, que "*denomina a 'Quadra Maria de Deus Gonçalves Mól', a quadra de esportes anexa à Escola Municipal Vô Dote, nesta cidade*".

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.